

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 262/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “PROFESSOR JOÃO PINTO BANDEIRA”, LOCALIZADA NO BAIRRO CARAPINA, EM UNIDADE DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL.

JUSTIFICATIVA:

A EMEF “Professor João Pinto Bandeira”, localizada no Bairro Carapina, desempenha papel fundamental na formação educacional das crianças da Comunidade, oferecendo Ensino Fundamental de qualidade. Contudo, a Unidade atualmente funciona em regime de Tempo Parcial, o que limita o acesso dos alunos a atividades pedagógicas complementares, como artes, música, esportes e acompanhamento individualizado, essenciais para o desenvolvimento integral.

A transformação da Unidade em regime de Tempo Integral permitirá a ampliação da carga de atividades educacionais, garantindo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante ao longo de todo o período escolar. Além de favorecer o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, a medida também beneficia diretamente as famílias, especialmente aquelas que precisam conciliar trabalho e cuidados com os filhos.

Ademais, a ampliação para o Tempo Integral possibilita a implementação de projetos pedagógicos mais completos e diversificados, como reforço escolar e atividades culturais e esportivas, contribuindo para o fortalecimento de habilidades, criatividade e autonomia. A iniciativa também otimiza a utilização da infraestrutura existente, representando um investimento estratégico na educação, na igualdade de oportunidades e no futuro das crianças.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de abril de 2026.

WAP WAP
Vereador